



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1432 – DATA 31/05/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS LEGISLATIVO**
- **PORTARIA**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria do Edil Jurandy da Cruz Carvalho, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **JAUPERI LÁZARO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Maio de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, de autoria do Edil Emerson Costa dos Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Maio de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, de autoria do Edil Emerson Costa dos Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **RENATA MARTINS BARBOSA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Maio de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-041/2023 exarado no processo de nº 035/2023 resolve conceder a servidora MARIA CLARA PIRES DA PURIFICAÇÃO, Técnico Legislativo Administrativo, símbolo TLAD-VIII, 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2023, para ser gozada a partir de 16 de junho a 16 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 25 de maio de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Rua Visconde do Rio Branco, 122. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175

Telefone (75) 3321.8700 | 3321.8702 | 3321.8758
FAX (75) 3321.8738